



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**Nº 011/2025 - CMFB**

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 011/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a contratação de serviços de **CONFECÇÃO DE PLACAS**, em favor da empresa **LEÃO E MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.904.152/0001-59, situada à Rua Coronel Negreiros, nº 1244 – Bairro Centro, Maués/AM – CEP 69.190-000, de entrega imediata, com valor global de **R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 24 de abril de 2025.

**NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA**  
Vereadora Presidente